

REQUERIMENTO N.º 2738, DE 2001.

FLS. N.º 01
RGL. 5735
PROTOCOLO LEGISLATIVO

SERVIÇO DE REGISTRO E PROTOCOLO LEGISLATIVO
R.G.L. 5735 de 11/09/01
Autuado com 03 folhas
Ass. _____

A MESA
da Ordem do Dia
10/10/2001
WALTER FELDMAN - Presidente

Requeiro, nos termos regimentais, à Mesa da Assembléia Legislativa do Estado de São Paulo, com fundamento nos artigos 35 e 169, inciso I, da X Consolidação do Regimento Interno da Assembléia Legislativa do Estado de São Paulo, a constituição de uma Comissão de Representação com a finalidade de representar a Assembléia Legislativa junto à Visita Técnica à Espanha e França, organizada pelo Consórcio Intermunicipal das Bacias dos Rios Piracicaba, Capivari e Jundiaí, a fim de conhecer e avaliar os modelos de - Gestão dos Recursos Hídricos e os Instrumentos de Gestão e Manejo dos Recursos Hídricos, praticados nesses países, entre os dias 19 de outubro e 03 de novembro.

JUSTIFICATIVA

O problema da escassez dos recursos hídricos é, na atualidade, uma situação que aflige e preocupa todos os países.

Devido tratar-se de recurso natural e essencial é impreterível que medidas urgentes sejam tomadas no sentido de preservá-lo.

898701 80091 139-
ENTRADA EM...

Foi promulgada a Lei 9.433 em 1997, que institui o Plano Nacional de Recursos Hídricos e criou o Sistema Nacional de Gerenciamento dos Recursos Hídricos. Esta Lei se baseou no modelo francês de gestão.

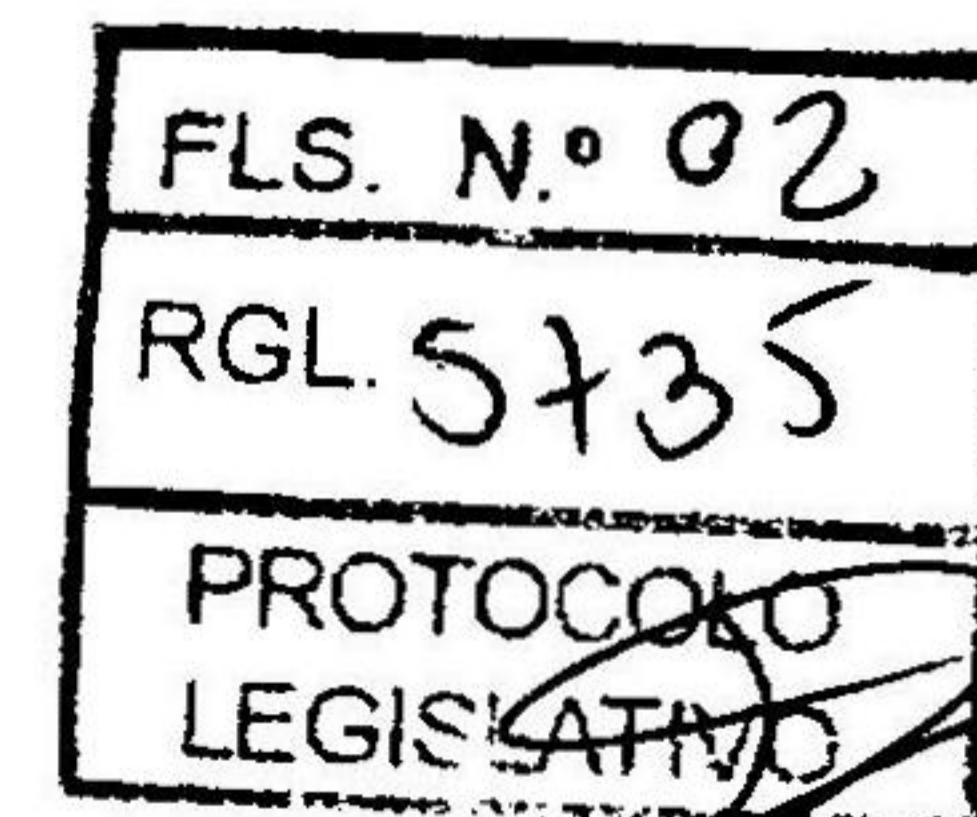
Com o advento desta os Governos estaduais estão elaborando suas Políticas de Gerenciamento dos Recursos Hídricos, prevendo a criação de Comitês e Agências de Bacias e Cobrança pelo uso da água.

Por óbvio, a participação deste Parlamento será essencial na tomada de decisões e iniciativas regulamentadoras desta matéria.

Vale destacar, que o nosso país, vem sofrendo sérios problemas por conta do mal gerenciamento dos seus recursos hídricos, apesar de não serem poucos, haja vista o racionamento de energia elétrica que nos impinge.

De sorte que apenas se confirma a necessidade de que sejam adquiridos conhecimentos suplementares, no intuito de conhecer, avaliar e apreender técnicas de manejo e gerência dos Recursos Hídricos.

Diante dessas considerações é salutar a iniciativa do Consórcio da Bacia dos Rios Piracicaba, Capivari e Jundiaí pela organização da Visita Técnica à Espanha e França, pois nela ocorrerão visita em vários Organismos e Entidades Ligadas à Gestão dos Recursos Hídricos (Ministério do Meio Ambiente, Confederação Hidrográfica, Agência de Bacias, Escritório Internacional de Águas), Centro Tecnológico, Tribunal de Águas, Sistemas de Águas e Esgoto, Concessionárias de Serviços de Saneamento.



Vale salientar que, enaltecendo esta Visita Técnica, estarão presentes delegações Parlamentares, Prefeitos, Vereadores Secretários, Diretores e Funcionários de Organismos de Gestão de Recursos Hídricos, Saneamento e Meio Ambiente, Serviços Municipais, Membros de Comitês de Bacias, Consórcios Intermunicipais, Sociedade Civil, Pesquisadores, Professores, Estudantes, Consultores.

Posto isto, acreditamos que esta Casa Legislativa possa extrair grandes lições, avaliar e apreender nesta Visita internacional, desenvolvendo uma saudável integração do continente.

São estas as razões que nos levam a solicitar a aprovação do presente requerimento de constituição de Comissão de Representação, que ora submetemos à deliberação dos nobres parlamentares desta Casa.

Sala das Sessões, em

FLS. N.º 03
RGL. 5735
PROTÓCOLO LEGISLATIVO

Antonio Mentor PT

Handwritten signatures and initials, numbered 1 through 17, scattered across the page. Signature 1 is circled and labeled 'Antonio Mentor PT'. Other signatures include 'Eduardo' (12), 'Therese' (10), and 'Juliano' (14).

Sistema STL - Código de Originalidade:3008011503002.668

Divisão de Ordenamento Legislativo
Serviço de Processo Legislativo
Publicado no "DIÁRIO OFICIAL"
de 11-09-2001

Serviço de Suporte e Conferência
Esta proposição contém
16 assinaturas
SSC.101912001
Conferente